



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA N° 814, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Exonera servidores públicos.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Fica exonerado os seguintes servidores públicos, **Welinton Gomes de Lima**, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e **Jurandi Teixeira de Faria**, do cargo de Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para o qual foram nomeados pela portaria n° 806, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 03 de março de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal